

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DA
ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de São Boja, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo da Administração do Executivo Municipal de São Borja, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 1052/2015, desta Corte de Contas.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.955, de 28 de dezembro de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 8.316, de 03 de abril de 2002.

A Controladoria Geral do Município - COGEM, em 2021, buscou o acompanhamento mais específico através dos demonstrativos contábeis, procedendo a avaliação das atividades do Poder Executivo.

Desta forma, acompanhamos os trabalhos concernentes as ações e respectivas Contas de Governo, incluindo as aplicações vinculadas às ações e as execuções orçamentárias e demais aplicações dos recursos públicos, destacando-se o que segue:

QUE, o SIAPC/PAD/RVE apresentava uma receita orçada em **R\$ 222.961.900,00 (duzentos e vinte e dois milhões novecentos e**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

sessenta e um mil e novecentos reais), sendo realizada no valor de **R\$ 269.917.740,69 (duzentos e sessenta e nove milhões novecentos e dezessete mil setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)**, desta forma, apresentando um valor de **R\$ 46.955.840,69 (quarenta e seis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) a maior** do que a previsão orçada;

QUE, as despesas do SIAPC/PAD/RVE apresentavam uma dotação com alterações de **R\$ 268.992.593,16 (duzentos e sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**, sendo que, foi empenhado o valor de **R\$ 234.148.684,12 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta quatro reais e doze centavos)**, liquidado o valor de **R\$ 225.046.953,34 (duzentos e vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, pago o valor de **R\$ 219.109.720,28 (duzentos e dezenove milhões, cento e nove mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos)**, permanecendo, ainda, um saldo a pagar de **R\$ 5.937.233,06 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e três reais e seis centavos)**;

QUE, no tocante as despesas em exercícios anteriores, permanece um saldo a liquidar de **R\$ 1.133.574,33 (hum milhão cento e trinta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)** e um saldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

a pagar de **1.134.930,62 (hum milhão cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**.

QUE, referente ao demonstrativo da dívida consolidada, temos o valor de **R\$ 34.929.350,93 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)**, representando 15,62% da Receita Corrente Líquida.

QUE, quanto aos valores da Demonstração das Variações Patrimoniais, encontramos uma variação patrimonial aumentativa de **R\$ 349.649.494,53 (trezentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)** e uma variação patrimonial diminutiva de **R\$ 325.217.617,81 (trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um centavos)** causando um resultado patrimonial do período à maior de **R\$ 24.431.876,72 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)**;

QUE, Conforme Demonstrativo dos Limites - RGF, a receita corrente líquida RCL ajustada EC 86/2015 fechou o ano de 2021 em **R\$ 223.356.350,15 (duzentos e vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e quinze centavos)** resultando uma despesa com pessoal no percentual de 45,11% correspondente ao valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

de **R\$ 100.752.594,53 (cem milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos);**

QUE, quanto as operações de crédito, temos um valor ajustado de **R\$ 3.144.138,37 (três milhões cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)** e um percentual de 1,41% sobre a receita corrente líquida;

QUE, referente aos restos a pagar com suficiência financeira, processados e não processados, fecharam no valor de **R\$ 17.507.468,79 (dezesete milhões quinhentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos);** não existindo valores nos restos a pagar com insuficiência financeira de exercícios anteriores e do exercício atual.

QUE, no que diz respeito a aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS, Conforme relatório o Município atingiu o percentual exigido em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais, conforme demonstrado no SIAPC/PAD/RVE, atendendo, desta forma, o mandamento constitucional.

QUE, quanto as aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e aplicações de recursos do FUNDEB, com a remuneração de professores em efetivo exercício do magistério em 2021, constatou-se aplicação de percentuais superiores aos legalmente exigidos, alcançando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

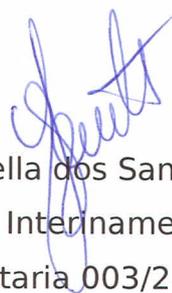
assim, o percentual **25,88%** em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais.

QUE, no tocante aos limites estipulados na Leis de Responsabilidade Fiscal, constatou-se que não foram ultrapassados os percentuais estabelecidos pela norma legal referente ao endividamento, despesas com pessoal, oferecimento de garantias e operações de créditos.

Desta forma, **PELO EXPOSTO**, conclui-se pela aprovação favorável das informações, relatórios e demonstrativos orçamentários, contábeis e fiscais.

Atenciosamente.

São Borja/RS 28 de março de 2022.



Claudio Fontella dos Santos
Responsável Interinamente
Cogem Portaria 003/2017